



PORTARIA Nº 875/2014

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
EDOMENIA CASTRO PEREIRA GENARO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **EDOMENIA CASTRO PEREIRA GENARO**, portadora da Cédula de Identidade RG 3.559.913-4-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 903.863.709-82, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 15 de maio de 2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 1851/2014, no período de 18 de fevereiro de 2014 a 19 de março de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04, março / 20 14
DE Nº 10. 011
UMUARAMA, 05, 03 / 20 14
All. Afaymian
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS